Ata da quarta sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana 02 de outubro de 1995

Às vinte horas do dia 02 de outubro de 1995, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do vereador Edilson Andrade pelo motivo da ausência do Presidente e da Vice-Presidente, na qualidade de primeiro secretário, havendo comparecido os seguintes vereadores Romualdo Francisco da Silva, Maria Auxiliadora Correia de Melo, José Barbosa de Queiroz, Carlos José da Costa Araujo, Fernando Cabral de Melo, Irineu do Paulino da Silva, Benedito Dilson Henrique e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Júnior. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos, e mandou fazer a leitura das duas atas das sessões anteriores que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foram as mesmas postas em votação e aprovadas por unanimidade. Do expediente ainda constou de um Requerimento nº 08/95 de autoria do vereador Orlindo Paulino. Após a leitura do mesmo o Presidente determinou 5 minutos para que o autor justificasse o seu requerimento, usando a Tribuna o vereador Orlindo Paulino disse que este requerimento é um apelo ao Sr Prefeito no sentido de que o mesmo determine o setor competente da Prefeitura a recuperar o calçamento da

Finalizados os trabalhos o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 27 de setembro de 1995.

Aprovada em 02/10/1995

ruas. 13 de Maio e suburbana, na verdade estas ruas estão em péssimo estado de conservação e como sabemos são ruas principais e que comportam grande Trafego pesado. Coisa os srs. vereadores - Queiram inscrever-se ao meu requerimento com certeza reforçará o meu requerimento. Após a votação o presidente encaminhou o requerimento para a ordem do dia da sessão seguinte. Na ordem do dia constou de 07 (sete) requerimentos por ordem o presidente colocou em votação os requerimentos 05, 06 e 07/95 de autoria do vereador Orlando Paulino dos srs. os quais foram aprovados por unanimidade. em votação o requerimento nº 09/95 de autoria do vereador Fernando cabral de Freitas; o qual foi aprovado por unanimidade; em seguida foram postos em votação os requerimentos: 10, 11, 12/95 de autoria do vereador Breno de sousa e silva os quais foram aprovados por unanimidade. O presidente franqueou a palavra Ouvindo a autoria o vereador Orlando Paulino; agradecendo a aprovação dos seus requerimentos, quero dizer que devemos dar todo o nosso apoio ao que se refere o Tenente Cupidio conforme declaração feita por ele nesta Casa. Quero dizer também que fui informado que a Camionete da Prefeitura se encontra a quatro meses em uma oficina na cidade da Camboa grande para ser feito serviço de reparo. Este carro ainda não (constou) voltou a nossa cidade por que a prefeitura não pagou o pagamento do reparo, isto na verdade é uma vergonha por que esse carro deveria está aqui prestando serviço a comunidade, outro fato é o que se refere ao pagamento dos vereadores na verdade deveria ser feito o pagamento sobre a receita do mês subsequente por que ela teria futuramente devolução de dinheiro aos cofres públicos caso seja feito o pagamento sem se saber a quantia exata, como todos que não pagaram aos funcionários municipais por que pagaram aos vereadores isso é um absurdo porque a prefeitura tem obrigação de pagar os vereadores e aos funcionários públicos. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e marcou que se outras se a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 02 de outubro de 1995.

Aprovado por unanimidade em 16-10-95

Benedito Nilton Henriques
Fernando Cabral de Melo
Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior.

Ata da quinta sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de outubro de 1995.

Às vinte horas do dia 16 de outubro de 1995, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Arnaldo Trajano de Araujo, havendo comparecido os seguintes vereadores. Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, Benedito Nilton Henriques, Romualdo Francisco da Silva, Jorge Luiz de Carvalho, Maria José Araujo, Arlindo Paulino da Silva, Clidenor Felix de Almeida, João Batista Santiago, Maria Auxiliadora Correia de Melo, e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior; que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade, do expediente ainda constou de dois projetos de Leis nº 287/95 - Que estima despesas digo, receita e despesas para o exercício financeiro de 1996 e da outras providencias e o de nº 288/95 - Que autoriza o Poder Executivo a alienar Bem Movel e da outras providencias correlatas; um Requerimento nº 13/95 de autoria do vereador Antonio Carlos R. de Melo Junior e um Ofício da Câmara Municipal de Campina Grande. Após a leitura do expediente o Presidente encaminhou os Projetos de Leis 287 e 288/95 para a Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir Pareceres, o Requerimento nº 13/95 foi encaminhado para a ordem do dia da sessão seguinte. Em seguida o Presidente (encer) franquiou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente colocou em pauta a ordem do do dia que constou apenas de um requerimento nº 08/95 de autoria do vereador Arlindo Paulino o qual foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de outubro de 1995.

Aprovado por unanimidade em 30-10-95

Arnaldo Trajano de Araujo
Fernando Cabral de Melo